ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(Administrado Oslo Capital Dtvm S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

(Administrado pela Oslo Capital Dtvm S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo de 28 de fevereiro de 2025.	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fram Capital Per Schei Fundo de Investimento em Participações Capital Semente ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Per Schei Fundo de Investimento em Participações Capital Semente em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo de 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha investimentos na companhia Eversee Integração e Gestão S.A., no montante R$ 550 mil, que representa 10,47% do patrimônio líquido. Até a conclusão deste relatório, não nos foram apresentados os livros de registro de ações atualizados da companhia investida. Em razão disso, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à existência, integridade, apresentação e razoabilidade dos saldos informados. Da mesma forma, não foi possível concluir sobre os resultados decorrentes desses investimentos, tampouco avaliar a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos saldos correspondentes ao exercício anterior

Os saldos apresentados para fins comparativos do exercício de 28 de fevereiro de 2024, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram uma opinião com ressalvas, em 05 de fevereiro de 2025.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação dos mútuos conversíveis em ações mantidos a custo

Conforme Demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui mútuos conversíveis em ações no montante de R$ 2.352 mil, que representam 44,79% do patrimônio líquido. Esses instrumentos são registrados ao custo, conforme entendimento da Administração.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e patrimônio líquido.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, conciliação contábil da carteira e validação da existência dos contratos de mútuos, análise de realização subsequente e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os mútuos conversíveis em ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos

Conforme apresentado no balanço patrimonial, a carteira de investimentos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos representava 46,58% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das taxas pactuadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.07.28 11:14:34 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 37.388.052/0001-97

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2025		29 de fevereiro de 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalente de caixa	**3**			**2.446**	**46,58**	**2**	**0,01**
Bancos - conta corrente				-	-	2	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**2.446**	**46,58**	**-**	**-**
Operações compromissadas	3		2.988	2.446	46,58	-	-
Participações em companhias Abertas	**4**			**550**	**10,47**	**11.466**	**84,16**
Energizou Comercializadora de Energia S.A.		ações	-	-	-	10.916	80,12
Eversee Integraçao e Gestão S.A.		ações	250	550	10,47	550	4,04
Outros valores				**2.352**	**44,79**	**2.352**	**17,26**
Mutuo Terra Analytics Ltda.				1.000	19,04	1.000	7,34
Mutuo Waterlog Tecnologia Ltda				350	6,67	350	2,57
Mutuo Contemplato intermediação de consorcios Ltda				1.000	19,04	1.000	7,34
Diferimento taxa CVM				2	0,04	2	0,01
Total do Ativo				**5.348**	**101,85**	**13.820**	**101,44**
Passivo Circulante				**97**	**1,85**	**196**	**1,44**
Taxa de administração				64	1,22	155	1,14
Taxa de gestão				10	0,19	30	0,22
Auditoria				23	0,44	11	0,08
					-		
Total passivo				**97**	**1,85**	**196**	**1,44**
Patrimônio líquido				**5.251**	**100,00**	**13.624**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas		cotas	34.286	8.455	161,02	10.408	76,39
Resultados acumulados				(3.204)	(61,02)	3.216	23,61
Total do passivo e do patrimônio líquido				**5.348**	**101,85**	**13.820**	**101,44**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 37.388.052/0001-97
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro de 2025	29 de fevereiro de 2024
Composição do resultado do período		
Propriedades para investimento	**(6.266)**	**4.462**
Reversão/provisão de Ajuste a valor justo investidas	-	5.004
Prejuizo investimento - Masterbarter	-	(542)
Prejuizo investimento - Energizou S.A.	(6.266)	-
Receitas financeiras	**80**	**2**
Posição bancada	80	2
Outras receitas	**71**	**-**
Reversão de despesas exerecícios anteriores	71	-
Despesas	**(305)**	**(428)**
Taxa de Administração	(112)	(220)
Taxa de Gestão	(145)	(100)
Taxa de fiscalização - CVM / ANBIMA	(13)	(6)
Outras desp. Administrativas	-	(19)
Seviços de avaliação	-	(58)
Serviços jurídicos	(11)	-
Outros serviços tecnicos	-	(14)
Auditoria	(24)	(11)
Resultado do período	**(6.420)**	**4.036**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do período	**(6.420)**	**4.036**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 37.388.052/0001-97

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Integralização de cotas	Amortização	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos no inicio do período	**11.756**	**-**	**(820)**	**10.936**
Cisão - ODS6 FIP 01.03.2023	(2.573)	-	-	(2.573)
Cotas Integralizadas	1.225	-	-	1.225
Resultado do período	-	-	4.036	4.036
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**10.408**	**-**	**3.216**	**13.624**
Cotas Integralizadas	328	-	-	328
Amortização	-	(2.281)	-	(2.281)
Resultado do período	-	-	(6.420)	(6.420)
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**10.736**	**(2.281)**	**(3.204)**	**5.251**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL PER SCHEI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 37.388.052/0001-97
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração Dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2025	29 de fevereiro de 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(144)	(146)
Pagamento de taxa de gestão	(153)	(70)
Pagamento serviços auditoria	(11)	-
Pagamento serviços jurídicos	(12)	-
Pagamento despesas administrativas	-	(33)
Pagamento serviços avaliação	-	(58)
Pagamento taxa CVM / Anbima / CRMA	(14)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(334)**	**(314)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra - Operações compromissadas	(183.432)	(4.678)
Revenda - Operações compromissadas	183.513	4.769
Mutuo conversível em participações societária (Terra Analytics Ltda)	-	(1.000)
Recebimento pela venda Energizou	4.650	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**4.731**	**(909)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	328	1.225
Amortização	(2.281)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.953)**	**1.225**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.444**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**2**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**2.446**	**2**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fram Capital Per Schei Fundo de Investimento em Participações Capital Semente ("Fundo"), administrado pela Olso Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 14 de maio de 2021. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em Ativos Alvo, nos termos do artigo 6º regulamento do Fundo.

O Fundo é destinado a investidores Profissionais e Qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 539/14, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 175/22.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma entidade de investimento, visto possuir mais de uma investida e vários cotistas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. A moeda utilizada nas presentes demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil. As presentes demonstrações foram aprovadas pela Administradora em 24 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Aplicação em ativos financeiros

Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas, quando adquiridas pelo Fundo, são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3"). Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações, quando existentes, são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Cotas de Fundos de Investimento

Se existentes, as aplicações do Fundo em cotas de outros fundos de investimentos serão avaliadas pela cotação divulgada pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

c) **Descrição dos Investimentos**

Caixa e equivalente de caixa	**2025**	**2024**
Bancos – conta corrente	**-**	**2**
Operações compromissadas	**2.446**	**-**

Ações

Sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

Laudo de avaliação das investidas

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 as empresas estão registradas pelo valor de custo, conforme abaixo:

Segue, abaixo, as posições detidas pelo Fundo:

- 250 ações da Eversee – Integração e Gestão S.A., avaliadas a R$ 550

Outros títulos e valores mobiliários:

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantinha os seguintes títulos privados em carteira:

- 2025 – 2.988 Notas do Tesouro Nacional – LTN-F avaliadas a R$ 2.446

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Participações Societárias

Movimentação no valor das ações – Valores em R$ mil.

Eversee - Integração e Gestão S.A.	Posição início do exercício	Compras/ Aumento capital	Ágio / Vendas / Amortizações	Cisão Sverdrup FIP	Ajuste a Valor de mercado	Posição no fim do exercício
14/05/2021	-	-	-	450	(183)	267
22/02/2022	267	-	-	-	-	267
31/08/2022	267	100	-	-	183	550
28/02/2023	550	-	-	-	-	550
29/02/2024	550	-	-	-	-	550

Movimentação na quantidade das ações

Eversee - Integração e Gestão S.A.	Posição início do período	Compras/ Aumento capital	Ágio / Vendas / Amortizações	Cisão Sverdrup FIP	Posição no fim do período
14/05/2021	-	-	-	200	200
22/02/2022	200	-	-	-	200
31/08/2022	200	50	-	-	250
28/02/2023	250	-	-	-	250

Informações sobre as Investidas:

Eversee	Eversee Integracao e Gestao S.A.	32.608.972/0001-50	A Eversee atua na gestão digital de projetos de engenharia, implementando uma metodologia que fornece ferramentas avançadas para equipes que buscam melhorar sua produtividade.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá investir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem senegativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com aregulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo foi constituído pelas seguintes classes de cotas:

- A e B

As quais corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido.
As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma deste regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 10.000 Cotas a R$ 1.000,00 cada, num total de R$10 milhões.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 1.166,76068977 cotas sendo ao custo de R$ 328, (7.472,80874477 cotas sendo ao custo de R$ 1.225 em 2024)

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o valor amortizado foi R$ 2.281.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

8. Cotas integralizadas

Do valor total de cotas emitidas pelo Fundo foram integralizados um valor de:

- 34.286,00563702 cotas a R$ 153,15891112 cada, num total de R$ 5.251, sendo montante de 32.754,25152930 de cotas da classe A e 1.531,75410772 cotas classe B.

9. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, as características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	112	220	Fram Capital DTVM S.A.	Administradora do Fundo
Taxa de Gestão	145	100	Fram Gestão de Ativos Ltda	Gestão do Fundo

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	64	155	Fram Capital DTVM S.A.	Administradora do Fundo
Taxa de Gestão	10	30	Fram Gestão de Ativos Ltda	Gestão do Fundo

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- OSLO CAPITAL D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

12. Remuneração da Administração e Gestão

A Administração faz jus a seguinte taxa de administração:

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma Taxa de Administração equivalente 0,20% (vinte centésimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e (ii) o valor do Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, observada a remuneração mínima mensal equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Taxa de Administração será calculada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos), devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela Administradora.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A Gestora faz jus a seguinte taxa de gestão:

Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, a Gestora fará jus a uma Taxa de Gestão equivalente 1,00% (um por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e (ii) o valor do Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Taxa de Gestão será calculada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos), devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Taxa de Performance: Gestora receberá, ainda, Taxa de Performance devida em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas. A Taxa de Performance será equivalente a 20% (vinte por cento) do montante que a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente à variação positiva do IPCA acrescido de um spread de 8% (oito por cento) ao ano.

Outras taxas: Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Descrição	Saldo 28/02/2025	% do PL médio	Saldo 29/02/2024	% do PL médio
Despesas	**305**	**2,62%**	**428**	**5,01%**
Taxa de Administração	112	0,96%	220	2,58%
Taxa de Gestão	145	1,25%	100	1,17%
Taxa de fiscalização - CVM	11	0,09%	6	0,07%
Serviços de avaliação	-	-	58	0,68%
Serviços técnicos	36	0,31%	25	0,29%
Outras despesas Administrativas	2	0,02%	19	0,22%
PL médio	**11.639**		**8.539**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota A

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
3/2024	13.613	301,60782463	-0,16	-0,16
4/2024	13.603	302,68693302	0,36	0,20
5/2024	13.647	284,04814869	-6,16	-5,97
6/2024	13.629	283,58905701	-0,16	-6,12
7/2024	13.605	283,06408520	-0,19	-6,30
8/2024	13.581	282,57839607	-0,17	-6,46
9/2024	13.561	281,84438627	-0,26	-6,70
10/2024	13.542	281,35094710	-0,18	-6,86
11/2024	13.385	153,42026985	-45,47	-49,21
12/2024	6.816	153,46295733	0,03	-49,20
1/2025	5.262	153,50169996	0,03	-49,19
2/2025	5.263	153,15891112	-0,22	-49,30

Patrimônio líquido médio acumulado: 11.639 *A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.*

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou e nem teve serviço prestado pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Conforme assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 27 de novembro de 2024, deliberou a venda da Energizou Comercializadora de Energia S.A. abaixo do Preço Mínimo previsto em Acordo de Acionistas.

Investida	Valor de custo	Valor de venda	Prejuízo na venda
Energizou Comercializadora de Energia S.A.	10.916	4.650	6.266

22. Eventos Subsequentes

No período não houve eventos subsequentes no Fundo.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contador - CRC nº: 1SP340876/O-9

***